



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2024

Humaitá, 20 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA MUNICIPAL Nº  
090/2024, DE 08 DE FEVEREIRO  
DE 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 100/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que nomeia DANIELA OSTER MEURER, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizados no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA**, Padrão 02, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, pela mesma ter solicitado reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 20 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração

ILMO SR.  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
HUMAITÁ - RS.

DÂNIELA OSTER MEURER, brasileira, residente e domiciliada no município de Sede Nova/RS, classificada em 04º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 18/2022 do município de Humaitá/RS, para o cargo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 19 de fevereiro de 2024.

*Daniela Oster Meurer*

DANIELA OSTER MEURER